

## COMUNICADO OFICIAL

**Assunto:** Sigilo do Valor Estimado – Concorrência Pública nº 007/2025/CP

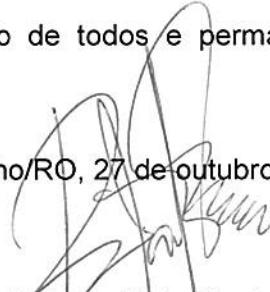
O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, por meio da Comissão de Licitação, informa que, conforme o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC, aprovado pela Resolução SENAC nº 1.270/2024, o valor estimado do objeto da presente licitação foi mantido em caráter sigiloso, com fundamento no Art. 3º, parágrafo único, que permite tal medida com o objetivo de preservar a competitividade e a economicidade do certame.

A decisão de manter o valor estimado em sigilo visa evitar que os licitantes baseiem suas propostas no teto orçamentário, promovendo assim a apresentação de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ressaltamos que essa medida não compromete a transparência nem a isonomia entre os participantes, uma vez que todos os licitantes têm acesso às mesmas informações constantes no edital, e o valor estimado será disponibilizado nos autos do processo, conforme previsto na legislação vigente, para fins de controle interno e externo.

Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2025.



Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP



Lucilena Freitas da Silva Costa  
Membro Efetivo



Maycon Sales Bampi  
Membro Efetivo